

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 17:00 horas do dia 01 de julho de 2022, no auditório da Nova ESA da OAB/PI, foi dado início à audiência pública sobre a prestação jurisdicional nas varas de família e sucessões e criação da 1ª vara de sucessões da comarca de Teresina/PI. A presidente interina da OAB/PI, Dra. Daniela Freitas, realizou a abertura do evento bem como a formação do dispositivo de honra, e, passou a palavra à presidente da comissão de direito das famílias e sucessões, a Dra. Ana Letícia Arraes. Esta fez a leitura do regramento da audiência pública e ao término, passou a palavra à Dra. Isabella Paranaguá, Conselheira Federal da OAB e presidente da comissão nacional de sucessões do conselho nacional, dando início às considerações primárias da audiência. Seu discurso foi pautado na leitura do inteiro teor de seu ofício enviado ao TJ/PI em 2021. Explanou que o documento se trata do pedido de criação da 1ª vara de sucessões da comarca de Teresina/PI; em seguida fez a leitura da resposta do tribunal.

Adiante foi dada à palavra ao Dr. Edivaldo Rebouças, representante do presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Ribamar Oliveira. Por sua vez, explicou que o *pleno do TJ havia aprovado uma alteração na lei orgânica do judiciário, permitindo a transformação de duas varas de famílias e sucessões em varas específicas de sucessões, e que a decisão foi enviada para apreciação da ALEPI*. O MM. Juiz disse que segue o entendimento do tribunal favorável à transformação em vez da criação de novas varas.

Prosseguindo, foi dada a palavra à representante do Ministério Público, Dra. Verônica Rodrigues, que sabiamente falou sobre as interdições e levantou a questão da escassez de profissionais (*psicólogos e assistentes sociais*) do NUAPSSOCIAL, que muito tem contribuído para a morosidade processual nas varas familiares. Sugeriu ao tribunal um maior número de servidores ao núcleo.

Adiante a palavra foi dada a representante do IBDFAM-PI, Dra. Cláudia Paranaguá, que reforçou o papel do advogado como indispensável à administração da justiça, paralela a especificidade das varas para melhor prestação ao jurisdicionado.

Lamentou o encolhimento orçamentário do tribunal, que atualmente é de 734 milhões de reais. Fato este que dificulta a criação da vara em tela, que tem custo de 01 milhão de reais anual. Enfatizou que a audiência pública deve ter o contraditório de opiniões e pareceres para ter eficácia real.

Por fim, foi dada a palavra para o Dr. Éinstein Sepúlveda, Conselheiro Federal. Frisou o princípio do acesso à justiça, a cautela com LRF em relação ao TJ/PI; o impacto negativo das agregações de comarcas, que não foi realizado sua reavaliação; citou que o tribunal possui 64 comarcas com apenas 09 delas possuindo JECC's, quais sejam a comarca da capital (*com 16 unidades*) e 08 no interior; se posicionou contra a transformação das varas de famílias e sucessões em varas específicas de sucessões; citou com ênfase o provimento nº 184 do CNJ; sugeriu ainda a realização de um requerimento colegiado ao tribunal das instituições: *OAB, AMAPI, Ministério Público, Defensoria Pública e demais pessoas jurídicas afins*, para a criação da vara de sucessões da comarca de Teresina.

Neste momento foi realizada abertura ao público para expressar ideias, sugestões e críticas sobre o tema. O advogado Lucas Lira reiterou a importância do evento e se posicionou favorável a criação de uma vara exclusiva de sucessões, e, ao final, parabenizou a comissão pelo evento. Depois, a advogada Ana Karoline Honorato, em sua breve participação disse que é militante na área familista e sucessória e, conhece bem suas necessidades. Expressou que no seu entendimento a solução para a criação da vara de sucessões é a cooperação entre todas as instituições presentes na audiência, e, por fim, parabenizou a OAB por capitanear a audiência.

Concluindo a audiência, a presidente da comissão de família e sucessões, Dra. Ana Leticia Arraes, fez as considerações finais e a presidente em exercício da OAB/PI, Dra. Daniela Freitas desfez o dispositivo de honra.

É o relatório,

*Ana Letícia Arraes*

---

Ana Letícia Arraes

Presidente da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da OAB-PI

---

Rui Saulo Cunha Costa.

Vice-presidente da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões